CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
ESTADO DO RIO DE JANEIRO

FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL APROVOU E EU PROMULGO A SEGUINTE:

RESOLUÇÃO Nº 009/2023

Ementa: Suplementa dotações orçamentárias da CMBM.

Art. 1º - Fica autorizada a ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL, no valor de R$ 5.000,00 (cinco mil reais), nas dotações orçamentárias.

01 LEGISLATIVO
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
001.01.031.0001.1001 MODERNIZAÇÃO DA CÂMARA
Cód. Red: 14
3.3.90.33.00.00 Passagens e Despesas com Locomoção
15010000812000 Recursos não vinculados - cmbm (Cinco mil reais) R$ 5.000,00

TOTAL R$ 5.000,00

Art. 2º - O valor, transposto e remanejado pelo artigo anterior, será coberto com a redução das seguintes dotações orçamentárias:

01 LEGISLATIVO
01.001 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA
001.01.031.0071.2154 MANUTENÇÃO DA UNIDADE - CÂMARA MUNICIPAL
Cód. Red: 12
3.3.90.30.00.00 Material de Consumo
15010000812000 Recursos não vinculados - cmbm (Cinco mil reais) R$ 5.000,00

TOTAL R$ 5.000,00

Art. 3º - Esta resolução entrará em vigor na data de sua aprovação e publicação ou afixação em local de costume. Revogadas as disposições em contrário, ficando a Mesa Executiva autorizada a tomar as providências necessárias.

CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA MANSA, 10 DE MAIO DE 2023.

PAULO SANDRO SOARES
PRESIDENTE